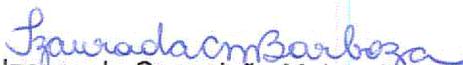
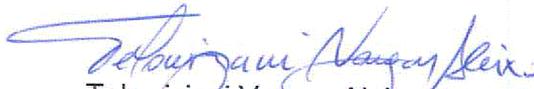




**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-2D52Z**

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Elzeni dos Santos Barbosa e Telowiziani Vargas Aleixo, designadas pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 854-S de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para continuidade do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 010/2021. Aberta a sessão, passamos a análise dos questionamentos consignados na ata de abertura das propostas comerciais. No que tange aos cronogramas de desembolso apresentados pelas empresas Construtora Três Maria LTDA e GL Construtora EIRELI que constam apenas 03 (três) meses de execução, em desacordo com os documentos disponíveis na republicação do Edital, a Comissão, após melhor análise das propostas apresentadas, entende que trata-se de vício considerado sanável, ante a ausência de hipótese de desclassificação do licitante no Edital. Desta forma, decide notificar as referidas empresas por e-mail (anexo) para que apresentem no prazo de 02 (dois) dias úteis o Cronograma de Desembolso devidamente corrigido. Ainda, não foi possível realizar a leitura do arquivo entregue pela empresa GL Construtora EIRELI em mídia digital (CD), desta feita, foi solicitado a licitante que encaminhe a planilha orçamentária em formato ORÇAMAG. Ato contínuo, com relação a planilha apresentada pela empresa SP Engenharia LTDA estar divergente da planilha disponibilizada na republicação da licitação, em consonância com os itens 7.7 e 7.8 do Edital, a Comissão decidiu notificar a empresa por e-mail (anexo) para que apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis Planilha Orçamentária devidamente corrigida e que seja encaminhada também a planilha em formato ORÇAMAG. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente - Respondendo

  
Telowiziani Vargas Aleixo  
Membro

  
Elzeni dos Santos Barbosa  
Membro

## CPL-OBRAS

---

**De:** CPL-OBRAS  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:35  
**Para:** 'sp@gruposouzaporto.com.br'  
**Cc:** Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
**Assunto:** TP 010/2021 - SEDU

### Empresa SP

Prezados, boa tarde!

Após análise da proposta comercial apresentada por Vossa empresa na Tomada de Preços nº 010/2021, esta Comissão constatou que erro de preenchimento na Planilha Orçamentária. Dessa feita, em acordo com os itens 7.7 e 7.8 do Edital, a Comissão resolve notificar essa empresa para que apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis** Planilha Orçamentária devidamente corrigida.

Ainda, que seja encaminhada a planilha orçamentária em formato ORÇAMAG, visto que não foi possível a leitura do arquivo apresentado no CD.

Atenciosamente,

*CPL-Obras*  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA*

*www.sedu.es.gov.br*

*(27) 3636-7781*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Educação

## CPL-OBRAS

---

**De:** CPL-OBRAS  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:39  
**Para:** 'construtora3marias@gmail.com'  
**Cc:** Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
**Assunto:** TP 010/2021 - SEDU

Prezados, boa tarde!

Após análise da proposta comercial apresentada por Vossa empresa na Tomada de Preços nº 010/2021, esta Comissão constatou que o cronograma de desembolso apresentado encontra-se divergente da republicação ocorrida em 20/08/2021. Dessa feita, sendo este vício considerado sanável, ante a ausência de hipótese de desclassificação do licitante no Edital, a Comissão resolve notificar essa empresa para que apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis** o Cronograma de Desembolso devidamente corrigido.

Atenciosamente,

*CPL-Obras*  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA*

*www.sedu.es.gov.br*

*(27) 3636-7781*



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Educação*

## CPL-OBRAS

---

**De:** CPL-OBRAS  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:55  
**Para:** 'SISINOJR@HOTMAIL.COM'  
**Cc:** Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
**Assunto:** TP 010/2021 - SEDU

Prezados, boa tarde!

Após análise da proposta comercial apresentada por Vossa empresa na Tomada de Preços nº 010/2021, esta Comissão constatou que o cronograma de desembolso apresentado encontra-se divergente da republicação ocorrida em 20/08/2021. Dessa feita, sendo este vício considerado sanável, ante a ausência de hipótese de desclassificação do licitante no Edital, a Comissão resolve notificar essa empresa para que apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis** o Cronograma de Desembolso devidamente corrigido.

Ainda, que seja encaminhada a planilha orçamentária em formato ORÇAMAG, visto que não foi possível a leitura do arquivo apresentado no CD.

Atenciosamente,

*CPL-Obras*  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA*

*www.sedu.es.gov.br*

*(27) 3636-7781*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação